

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON MAGALHÃES LIMA
CNPJ Nº: 30.734.658/0001-98
ENDEREÇO: RUA VARIATO DE MEDEIROS, 1117 - CENTRO - SOBRAL/CE
TELEFONE: (88) 9.9250 8809 / 9.9685 6959
EMAIL: Anderson_caf@live.com

AO
 Pregoeiro
 1.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE
 REF. PREÇO PRESENCIAL Nº 1905.01/2021
 RAZÃO SOCIAL: ANDERSON MAGALHÃES LIMA
 CNPJ: 30.734.658/0001-98
 DIFERENTE PELA SIMPLES: SIM
 ENDEREÇO: RUA VARIATO DE MEDEIROS, 1117 - CENTRO - SOBRAL/CE - CEP: 62010800
 REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON MAGALHÃES LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RG Nº 2005031071203, CPF Nº 032.137.193-31, RUA GUILHERME ERICK DE MENEZES, 158 - CAMPO DOS VELHOS - SOBRAL/CE
 FONE/FAX: 37210444 / 99250809

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE LOCAÇÃO, PARA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, PARA EXECUÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E REDE DE COMPUTADORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MÊS	QUANTIDADE POR MÊS	QUANT. TOTAL	VL. UNITÁRIO	VL. UNITÁRIO POR EXTENSO	VL. TOTAL	VL. TOTAL POR EXTENSO
1	Locação mensal de estações de trabalho nos pontos de utilização do sistema, de acordo com as necessidades e a critério da secretaria municipal de saúde, com base em especificações desde termo de referência. Fornecer memória RAM de no mínimo 4 GB. o Tecnologia sbs, AMD ou ARM. o Fornecer processador de no mínimo 2 núcleos. o Fornecer monitor com tela de no mínimo de 18 polegadas widescreen. o Sistema operacional: linux. o Teclado e mouse. o Estabilizador ou fonte de alimentação compatível com o equipamento.	LOCAÇÃO/ MÊS	12	100	1.200	R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais	R\$ 330.000,00	trezentos e trinta mil reais
2	Locação mensal de impressoras a laser nos pontos de utilização do sistema, de acordo com as necessidades e a critério da secretaria municipal de saúde, com base em especificações desde termo de referência. Fornecer tecnologia de impressão a laser: o Monocromática. o Possuir capacidade de impressão para papel até o tamanho A4. o Velocidade de impressão de no mínimo 6 ppm.	LOCAÇÃO/ MÊS	12	50	600	R\$ 190,00	cento e noventa reais	R\$ 114.000,00	cento e quarenta mil reais









3	<p>Localção mensal de Tablets para utilização nos pontos de utilização do sistema, de acordo com as necessidades e a critério da secretaria municipal de saúde, incluindo Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Controle de Endemias (ACEs), conforme especificações deste termo de referência. Possuir memória RAM de no mínimo 1 GB.</p> <p>o Possuir processador mínimo Dual Core.</p> <p>o Possuir no mínimo conexão com redes sem fio padrão 802.11b/g/n/l</p> <p>o Possuir interface de conexão USB para transferência de arquivos.</p> <p>o Possuir tela com tamanho mínimo de 7 polegadas.</p> <p>o Possuir tela sensível ao toque (touchscreen), com tecnologia capacitiva de 5 pontos.</p> <p>o Possuir tela com resolução mínima de 1024 e 600 pixels.</p> <p>o Possuir capacidade de armazenamento interno com no mínimo 16GB.</p> <p>o Possuir o aumento de capacidade de armazenamento utilizando cartão de memória.</p> <p>o Possuir tecnologia de hardware para localização por GPS.</p> <p>o Conectividade para rede móvel 3G com entrada para pelo menos 1 chip.</p> <p>o Possuir Sistema Operacional Android versão 5.0 ou superior.</p> <p>o Possuir os seguintes acessórios necessários ao funcionamento, como cabo de alimentação da energia (tensão de entrada 220V/230V automática) e cabo de comunicação USB.</p>	LOCALIÇÃO/ MÊS	12	100	1.200	R\$ 1.200,00	cento e vinte e oito reais	R\$	153.600,00	cento e cinquenta e três mil, seiscentos reais
4	<p>Localção mensal de TVs de 32" ou mais, para utilização nos pontos de chamada nos pontos de utilização do sistema, de acordo com as necessidades e a critério da secretaria municipal de saúde, conforme especificações deste termo de referência.</p>	LOCALIÇÃO/ MÊS	12	15	180	R\$ 310,00	trinta e dez reais	R\$	55.800,00	cinquenta e cinco mil, oitocentos reais
5	<p>Localção mensal de TVs de 50", ou mais, para utilização nos pontos de estância, de acordo com as necessidades e a critério da secretaria municipal de saúde, conforme especificações deste termo de referência.</p>	LOCALIÇÃO/ MÊS	12	4	48	R\$ 325,00	trinta e cinco e cinco reais	R\$	15.600,00	quinze mil, seiscentos reais

R\$ 669.000,00
seiscentos e sessenta e nove mil reais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MÊS	QUANTIDADE POR MÊS	QUANT. TOTAL	VL. UNITÁRIO	VL. UNITÁRIO POR EXTENSO	VL. TOTAL	VL. TOTAL POR EXTENSO	
1	Reposição de toner para impressora laser local, original, similar ou não ou remanufaturado, compatível e totalmente funcional seu equipamento.	SERVIÇO	12	450	450	R\$ 65,00	secenta e cinco reais	R\$	29.250,00	vilinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais
2	Rede lógica local de dados para unidades de atendimento da rede, por unidade, de acordo com os quantitativos especificados neste documento, incluindo equipamentos de rede ativa e passiva para atender aos 10 pontos de acesso, conforme especificações desta termo de referência.	SERVIÇO	12	15	15	R\$ 12.000,00	doze mil reais	R\$	180.000,00	cento e oitenta mil reais, Rúbica

LOTE 02

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3	Mede elétrica individualizada para os equipamentos do sistema, para unidades de abastecimento da rede, por unidade, de acordo com os quantitativos especificados neste documento, para atender até 10 pontos de acesso, cada ponto com 3 tomadas, conforme especificações deste termo de referência.	SERVIÇO	12	15	15	R\$ 10.200,00	dez mil, duzentos reais	R\$ 153.000,00	cento e cinquenta e três mil reais
4	Ponto extra para rede elétrica de dados nas unidades que excederem 10 pontos de acesso, cobrados por ponto.	SERVIÇO	12	30	30	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais	R\$ 19.500,00	dezanove mil, quinhentos reais
5	Ponto extra para rede elétrica nas unidades que excederem 10 pontos de acesso, cobrados por ponto.	SERVIÇO	12	30	30	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais	R\$ 19.500,00	dezanove mil, quinhentos reais
						R\$ 401.250,00	quatrocentas e um mil, duzentos e cinquenta reais		

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 1.070.250,00
 um milhão, setenta mil, duzentos e cinquenta reais

Como nos seja solicitado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Anderson Magalhães Lima, Carteira de Identidade nº 2105031071203, Orgão Expedidor SSP/CE e CPF nº 032.137.193-91, como representante legal desta empresa. Finalizamos, declaramos que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para a participação deste certame e que nos submeteremos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretas, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento listado, inclusive a margem de lucro, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Anderson Magalhães Lima
 AN 2105031071203
 CPF Nº 032.137.193-91

pa

R

Ass

me
Call

